



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

CNPJ.: 45.339.363/0001-94

*“A CAPITAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA”*

**GABINETE DO PREFEITO**

Porto Ferreira

Ofício nº 285/2017-GP.

Porto Ferreira, 23 de Março de 2017.

Exmo Sr.

**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**

**D.D. Presidente da Câmara Municipal**

Nesta;

Ref.: **Requerimento nº 108/2017**

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos, seguem anexas informações da Sra. Vera Lucia Visolli, Diretora do Departamento Municipal de Saúde e da Diretora do Departamento Municipal de Educação, Sra. Cláudia Regina Lopes Aguiar.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**RÔMULO LUIS DE LIMA RIPA**  
Prefeito Municipal

**Praça Cornélio Procópio nº 90 - Centro - Porto Ferreira - São Paulo - CEP 13.660-000**

**Fones: 3589- 5216 / 3589- 5203 / 3589-5201 / Fax: 3589-1444**

**Página 1/1**

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br)

[gabinete2@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete2@portoferreira.sp.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA  
DEPARTAMENTO DE SAÚDE**

**Rua Dona Balbina nº 923 – Centro – Porto Ferreira - SP  
Fone: (19) 3589-3700 – Fax: (19) 3589-3700**

Ofício DMS N. 292/2017

Porto Ferreira, 22 de março de 2017.

**Ref.: Resposta Requerimento n.º 108/2017 da Câmara Municipal de Porto Ferreira**

Tem o presente a finalidade de responder aos questionamentos realizados através do Requerimento 108/2017 da edilidade acerca dos veículos da municipalidade estacionados à Rua Reinaldo Massoneto, altura do número 540.

**1 – Qual o motivo de esses veículos permanecerem a tanto tempo esperando conserto?**

O veículo do tipo Micro-Ônibus, placa EGI-9422, de responsabilidade deste departamento, ficou impossibilitado de ser levado até a garagem devido a problemas de ordem técnica. Além disso, a impossibilidade da compra das peças relacionadas ao conserto do mesmo, prejudicou todo e qualquer esforço no mesmo sentido. Assim sendo, o referido veículo ficou estacionado no local apontado até que as peças relacionadas ao seu conserto fossem entregues.

**2 – Há a possibilidade de retirada imediata desses veículos do referido local?**

Em relação ao veículo de responsabilidade deste departamento, informamos que o mesmo já foi retirado do referido local.

Sendo só para o momento, certos de termos prestado esclarecimentos transparentes e técnicos, apresento sinceros votos de estima e apreço.

Atenciosamente

  
**Vera Lucia Visolli**

**Diretora do Departamento de Saúde**

**Ilmo. Sr.  
Marcos André Pereira da Silva  
Assessor para Assuntos Legislativos**



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

---

**Ofício nº 147/2017**

**Porto Ferreira/SP, 21 de março de 2017.**

**Exmo. Sr.**

**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**

**M.D. Prefeito Municipal de Porto Ferreira/SP**

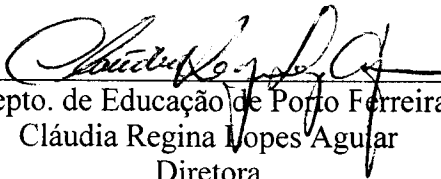
Ref.: Resposta ao Requerimento de nº 108/2017 de autoria do nobre Vereador Gideon dos Santos

Sr. Prefeito,

Vimos pelo presente ofício, apresentar resposta ao Requerimento nº 108/2017, de autoria do nobre vereador Gideon dos Santos questionando situação pontual de um ônibus escolar da Rede Municipal de Educação.

Aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
Depto. de Educação de Porto Ferreira  
Cláudia Regina Lopes Aguiar  
Diretora



PORTO FERREIRA

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**

## **Departamento de Educação**

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

---

Porto Ferreira/SP, 21 de março de 2017.

### **Requerimento nº 108/2017**

**Exmo. Sr.**

**GIDEON DOS SANTOS**

**M.D. Vereador da Comarca de Porto Ferreira/SP**

Senhor Vereador,

Vosso requerimento versa sobre explicação acerca do motivo de veículos estacionados na Rua Reinaldo Massoneto, nº 540 há mais de um ano.

Inicialmente, cumpre esclarecer que dos dois veículos mencionados por V.Exa no requerimento em voga, apenas um deles é do Departamento de Educação. Trata-se do ônibus 01 da frota municipal de ônibus escolares, com placa BWF-6746. O outro veículo, segundo informações, pertence a frota do Departamento de Saúde.

No início de nossa gestão tomamos ciência da existência da problemática informada por V.Exa. Fomos, então, nos informar.

Segundo informações obtidas, o ônibus 01 da nossa frota escolar encontrava-se avariado e o reparo dependia do fornecimento de peças, os quais, por sua vez, ainda não havia sido efetivado em razão de pendências atinentes a empenhos financeiros do ano de 2016.

Tomamos as devidas providências no sentido de equacionar essas pendências. Desde o início do corrente mês de março, o veículo BWF-6746 está sendo submetido ao devido reparo.

Nobre Vereador, acreditamos termos prestado as informações solicitadas.



PORTO FERREIRA

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

## Departamento de Educação

Av. Eng. Nicolau de Vergueiro Forjaz, nº 860, Centro, Porto Ferreira/SP, CEP: 13.660-000

---

Despedimo-nos agradecendo a oportunidade, renovando protestos de elevada estima e consideração e nos colocando a inteira disposição de V.Exa. para nos brindar com vossa presença no Departamento de Educação para tratarmos pessoalmente da questão, se assim desejar; entendemos ser absolutamente salutar e necessária a harmonia entre o Poder Executivo, neste ato especificamente pelo Departamento de Educação, e o Poder Legislativo.

Atenciosamente,

---

Depfo. de Educação de Porto Ferreira  
Cláudia Regina Lopes Aguiar  
Diretora